

PORTARIA Nº 310/2023/GAB/EMSERH, DE 05 DE Junho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 314/2023-GGC/EMSERH (FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 127370/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

| Fiscais Administrativos | Matrícula | Cargo |
|--|-----------|----------------------------|
| Titular: Airton Santos Costa Júnior | 11148 | Supervisor Administrativo |
| Suplente: Maysa da Costa Rocha | 13717 | Analista Administrativa |
| Suplente: Larissa Lima Coimbra da Silva | 13760 | Analista Administrativa |
| Suplente: Lenyse Viana Leal | 12709 | Analista Administrativa |
| Suplente: Giovanna Baroni Pereira Oliveira | 4268 | Supervisora Administrativa |
| Suplente: Sivoneide Duarte Rocha | 13233 | Analista Administrativa |
| Suplente: Camila Pinto Cassas de Araújo Corrêa | 1163 | Supervisora Administrativa |
| Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes | 2705 | Supervisora Administrativa |
| Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa | 13764 | Analista Administrativa |
| Suplente: Débora Gomes Bandeira | 13592 | Analista Administrativa |
| Suplente: Ana Karoliny Laune de Carvalho | 13661 | Analista Administrativa |

| Fiscais Técnicos | Matrícula | Cargo |
|---------------------------------------|-----------|----------------------------|
| Titular: Carlos André Morais da Silva | 10436 | Coordenador Administrativo |
| Suplente: Ligia Karla de Sá Rocha | 10434 | Supervisora Administrativa |

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 314/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 127370/2022-EMSERH tem como objeto a Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO**, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender a necessidade da Unidade de


Saúde HOSPITAL E MATERNIDADE DE PORTO FRANCO - MA, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.


Art. 3º - Diante da natureza da contratação a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 314/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 127370/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 314/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 127370/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 05 DE junho DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH –
Matrícula nº 11.748